

# COMDEP-RJ

COMPANHIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Comum aos cargos de  
Ensino Superior:

Advogado, Assistente Social,  
Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil,  
Engenheiro de Segurança do Trabalho,  
Engenheiro Sanitarista,  
Médico do Trabalho e Psicólogo

**EDITAL COMDEP Nº  
001/2022**

CÓD: SL-018DZ-22  
7908433230281

## Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. ....	7
2. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido.....	21
3. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. ....	22
4. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. ....	22
5. Metáfora, metonímia, hipérbole, eufemismo, antítese, ironia. Gradação, ênfase. ....	26
6. Acentuação. ....	27
7. Pontuação: regras, efeitos de sentido. ....	28
8. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Coordenação e subordinação. Obs: A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016. ....	29

## Noções de Informática

1. Modalidades de processamento. Hardware: Organização e Arquitetura de computadores: conceitos, tipos, características, componentes e funcionamento, principais periféricos e dispositivos de entrada e saída, unidades de armazenamento, conexão e conectores, operação. Software: Software Livre, software básico e utilitários, sistemas operacionais. ....	39
2. Ambientes Windows XP/Vista/7/8.1/10BR e Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções. ....	41
3. Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos. ....	84
4. Editores, Processadores de Textos e Softwares de Apresentação: conceitos, características, atalhos de teclado, uso dos recursos. Pacote MS Office 2013/2016/2019BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 versão em português ou superior (Writer, Calc, Impress), nas versões de 32 e 64 bits. Edição e formatação de textos. Criação e uso de planilhas de cálculos. Criação e exibição de Apresentações de Slides.....	87
5. Segurança de equipamentos, em redes, na internet e na nuvem: conceitos, características, vírus x antivírus, backup, firewall, criptografia, cuidados. ....	104
6. Redes Sociais.....	109
7. Computação em nuvem: conceitos, características, principais serviços. ....	111
8. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, conexão e conectores, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wi-fi, arquitetura TCP/IP, utilitários básicos para configuração e verificação de redes. ....	113
9. Internet X Web: conceitos, características, internet x intranet x extranet, utilização de ferramentas e recursos, browsers Edge x Google Chrome X Mozilla Firefox nas versões atuais de 32 e 64 bit, navegação, correio eletrônico, webmail, softwares Mozilla Thunderbird e Outlook nas versões atuais de 32 e 64 bits, ferramentas de busca e pesquisa na Internet. ....	118

## Noções de Administração Pública, Legislação Básica

1. Ética no Serviço Público: conceitos Básicos.....	127
2. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, características. ....	129
3. Direito Administrativo: Atos Administrativos, conceito e requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação, validade e invalidade, revogação, controle jurisdicional. ....	134
4. Lei Orgânica do Município de Petrópolis-RJ.....	138
5. Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores.....	171
6. § 1º do Art. 1º, Art. 178 e Art. 185 da Lei 14.133/2021. ....	189
7. Constituição Federal de 1988: Título I (artigos 1º a 4º).....	190
8. Título II: Capítulo I (artigo 5º).....	191
9. Capítulo VII, Seções I e II (artigos 37 ao 41).....	194

## Conhecimentos Gerais do Município de Petrópolis-RJ

1. História. Formação Administrativa. Informações Socioeconômicas. ....	105
2. Turismo .....	116
3. Dados Estatísticos do Município. ....	126

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

#### Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seladas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

#### IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

#### CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

**IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS****Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

**Ironia verbal**

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

**Ironia de situação**

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

**Ironia dramática (ou satírica)**

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência de todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

**Humor**

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:

**ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE**

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

**Placa-mãe**

Se o CPU é o cérebro de um computador, a placa-mãe é o esqueleto. A placa mãe é responsável por organizar a distribuição dos cálculos para o CPU, conectando todos os outros componentes externos e internos ao processador. Ela também é responsável por enviar os resultados dos cálculos para seus devidos destinos. Uma placa mãe pode ser on-board, ou seja, com componentes como placas de som e placas de vídeo fazendo parte da própria placa mãe, ou o ff-board, com todos os componentes sendo conectados a ela.



Placa-mãe.<sup>5</sup>

**Fonte**

É responsável por fornecer energia às partes que compõe um computador, de forma eficiente e protegendo as peças de surtos de energia.



Fonte <sup>6</sup>

**Placas de vídeo**

Permitem que os resultados numéricos dos cálculos de um processador sejam traduzidos em imagens e gráficos para aparecer em um monitor.



Placa de vídeo <sup>7</sup>

**Periféricos de entrada, saída e armazenamento**

São placas ou aparelhos que recebem ou enviam informações para o computador. São classificados em:

– **Periféricos de entrada:** são aqueles que enviam informações para o computador. Ex.: teclado, mouse, scanner, microfone, etc.



Periféricos de entrada.<sup>8</sup>

– **Periféricos de saída:** São aqueles que recebem informações do computador. Ex.: monitor, impressora, caixas de som.

<sup>5</sup> <https://www.terabyteSHOP.com.br/produto/9640/placa-mae-biostar-b-360mhd-pro-ddr4-lga-1151>

<sup>6</sup> <https://www.magazineluiza.com.br/fonte-atx-alimentacao-pc-230w-01001-xway/p/dh97g572hc/in/ftpc>

<sup>7</sup><https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2012/12/conheca-melhores-placas-de-video-lancadas-em-2012.html>

<sup>8</sup><https://mind42.com/public/970058ba-a8f4-451b-b121-3ba35c51e1e7>



Periféricos de saída.<sup>9</sup>

– **Periféricos de entrada e saída:** são aqueles que enviam e recebem informações para/do computador. Ex.: monitor touchscreen, drive de CD – DVD, HD externo, pen drive, impressora multifuncional, etc.



Periféricos de entrada e saída.<sup>10</sup>

– **Periféricos de armazenamento:** são aqueles que armazenam informações. Ex.: pen drive, cartão de memória, HD externo, etc.



Periféricos de armazenamento.<sup>11</sup>

**Software**

Software é um agrupamento de comandos escritos em uma linguagem de programação<sup>12</sup>. Estes comandos, ou instruções, criam as ações dentro do programa, e permitem seu funcionamento.

Um software, ou programa, consiste em informações que podem ser lidas pelo computador, assim como seu conteúdo audiovisual, dados e componentes em geral. Para proteger os direitos do criador do programa, foi criada a licença de uso. Todos estes componentes do programa fazem parte da licença.

A licença é o que garante o direito autoral do criador ou distribuidor do programa. A licença é um grupo de regras estipuladas pelo criador/distribuidor do programa, definindo tudo que é ou não é permitido no uso do software em questão.

Os softwares podem ser classificados em:

– **Software de Sistema:** o software de sistema é constituído pelos sistemas operacionais (S.O). Estes S.O que auxiliam o usuário, para passar os comandos para o computador. Ele interpreta nossas ações e transforma os dados em códigos binários, que podem ser processados

– **Software Aplicativo:** este tipo de software é, basicamente, os programas utilizados para aplicações dentro do S.O., que não estejam ligados com o funcionamento do mesmo. Exemplos: Word, Excel, Paint, Bloco de notas, Calculadora.

– **Software de Programação:** são softwares usados para criar outros programas, a partir de uma linguagem de programação, como Java, PHP, Pascal, C+, C++, entre outras.

– **Software de Tutorial:** são programas que auxiliam o usuário de outro programa, ou ensine a fazer algo sobre determinado assunto.

– **Software de Jogos:** são softwares usados para o lazer, com vários tipos de recursos.

– **Software Aberto:** é qualquer dos softwares acima, que tenha o código fonte disponível para qualquer pessoa.

Todos estes tipos de software evoluem muito todos os dias. Sempre estão sendo lançados novos sistemas operacionais, novos games, e novos aplicativos para facilitar ou entreter a vida das pessoas que utilizam o computador.

**AMBIENTES WINDOWS XP/VISTA/7/8.1/10BR E LINUX: CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS, VERSÕES DE 32 E 64 BITS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, UTILITÁRIOS PADRÃO, PRINCIPAIS COMANDOS E FUNÇÕES**

O Windows XP é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft. Sua primeira versão foi lançada em 2001, podendo ser encontrado na versão Home (para uso doméstico) ou Professional (mais recursos voltados ao ambiente corporativo).

A função do XP consiste em comandar todo o trabalho do computador através de vários aplicativos que ele traz consigo, oferecendo uma interface de interação com o usuário bastante rica e eficiente.

O XP embute uma porção de acessórios muito úteis como: editor de textos, programas para desenho, programas de entretenimento (jogos, música e vídeos), acesso à internet e gerenciamento de arquivos.

<sup>12</sup> <http://www.itvale.com.br>

<sup>9</sup> <https://aprendafazer.net/o-que-sao-os-perifericos-de-saida-para-que-servem-e-que-tipos-existem>

<sup>10</sup> <https://almeida3.webnode.pt/trabalhos-de-tic/dispositivos-de-entrada-e-saida>

<sup>11</sup> <https://www.slideshare.net/contatoharpa/perifricos-4041411>

A regulação do serviço público pode ocorrer sobre serviços executados de forma direta, outorgados a entes da administração indireta ou para serviços objeto de delegação por concessão, permissão ou autorização. Em qualquer um desses casos, a atividade regulatória é diversa e independente da prestação dos serviços. Desta forma é necessário que o órgão executor do serviço seja diverso do órgão regulador, do contrário, haverá uma tendência natural a que a atividade de regulação seja deixada de lado, em detrimento da execução, ou que aquela seja executada sem a isenção, indispensável a sua adequada realização.

#### **Regulamentação e controle**

A regulamentação e o controle competem ao serviço público, independente da forma de prestação de serviço público ao usuário.

Caso o serviço não esteja sendo prestado de forma correta, o Poder Público poderá intervir e retirar a prestação do terceiro que se responsabilizou pelo serviço. Deverá ainda exigir eficiência para o cumprimento do contrato.

Como a Administração goza de poder discricionário, poderão ter as cláusulas contratuais modificadas ou a delegação do serviço público revogada, atendendo ao interesse público.

O caráter do serviço público não é a produção de lucros, mas sim servir ao público donde nasce o direito indeclinável da Administração de regulamentar, fiscalizar, intervir, se não estiver realizando a sua obrigação.

#### **Características jurídicas:**

As características do serviço público envolvem alguns elementos, tais quais: elemento subjetivo, elemento formal e elemento material.

- *Elemento Subjetivo* – o serviço público compete ao Estado que poderá delegar determinados serviços públicos, através de lei e regime de concessão ou permissão por meio de licitação. O Estado é responsável pela escolha dos serviços que em determinada ocasião serão conhecidos como serviços públicos. Exemplo: energia elétrica; navegação aérea e infraestrutura portuária; transporte ferroviário e marítimo entre portos brasileiros e fronteiras nacionais; transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; portos fluviais e lacustres; serviços oficiais de estatística, geografia e geologia

- *Elemento Material* – o serviço público deve corresponder a uma atividade de interesse público.

- *Elemento Formal* – a partir do momento em que os particulares prestam serviço com o Poder Público, estamos diante do regime jurídico híbrido, podendo prevalecer o Direito Público ou o Direito Privado, dependendo do que dispuser a lei. Para ambos os casos, a responsabilidade é objetiva. (os danos causados pelos seus agentes serão indenizados pelo Estado)

### **FORMAS DE PRESTAÇÃO E MEIOS DE EXECUÇÃO**

#### **Titularidade**

A titularidade da prestação de um serviço público sempre será da Administração Pública, somente podendo ser transferido a um particular a execução do serviço público.

As regras serão sempre fixadas de forma unilateral pela Administração, independentemente de quem esteja executando o serviço público.

Para distinguir quais serviços são públicos e quais não, deve-se utilizar as regras de competência dispostas na Constituição Federal.

Quando não houver definição constitucional a respeito, deve-se observar as regras que incidem sobre aqueles serviços, bem como o regime jurídico ao qual a atividade se submete. Sendo regras de direito público, será serviço público; sendo regras de direito privado, será serviço privado.

Desta forma, os instrumentos normativos de delegação de serviços públicos, como concessão e permissão, transferem apenas a prestação temporária do serviço, mas nunca delegam a titularidade do serviço público.

Assim, em sentido amplo, pode-se dizer que serviço público é a atividade ou organização abrangendo todas as funções do Estado; já em sentido estrito, são as atividades exercidas pela administração pública.

Portanto, a execução de serviços públicos poderá ser realizada pela administração direta, indireta ou por particulares. Oportuno lembrar que a administração direta é composta por órgãos, que não têm personalidade jurídica, que não podem estar, em regra, em juízo para propor ou sofrer medidas judiciais.

A administração indireta é composta por pessoas, surgindo como exemplos: *autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista*.

Por outro lado, o serviço público também pode ser executado por *particulares*, por meio de concessão, permissão, autorização.

#### **Competência**

São de competência exclusiva do Estado, não podendo delegar a prestação à iniciativa privada: os serviços postais e correio aéreo nacional.

*Art. 21, CF Compete à União:*

( )

*X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional*

Além desses casos, veja estes incisos ainda trazidos no mesmo artigo constitucional:

*Art. 21, CF Compete à União:*

( )

*XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:*

*a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:)*

*b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;*

*c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;*

*d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;*

*e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;*

*f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;*

Titularidade não-exclusiva do Estado: os particulares podem prestar, independentemente de concessão, são os serviços sociais. Ex: serviços de saúde, educação, assistência social.

De acordo com nossa Lei maior compete aos Estados e ao Distrito Federal:

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

§ 2º - Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Ao Distrito Federal:

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

[...]

O artigo 30 da Constituição Federal, traz os serviços de competência dos municípios, destacando-se o disposto no **inciso V**

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

#### Formas de prestação do serviço público

a) **Prestação Direta:** É a prestação do serviço pela Administração Pública Direta, que pode se realizar de duas maneiras:

-  **pessoalmente pelo Estado:** quando for realizada por órgãos públicos da administração direta.

-  **com auxílio de particulares:** quando for realizada licitação, celebrando contrato de prestação de serviços. Apesar de feita por particulares, age sempre em nome do Estado, motivo pelo qual a reparação de eventual dano é de responsabilidade do Estado.

b) **Prestação Indireta por outorga:** nesse caso a prestação de serviços públicos pode ser realizada por pessoa jurídica especializada criada pelo Estado, se houver lei específica. Este tipo de prestação é feita pela Administração Pública Indireta, ou seja, pelas autarquias, fundações públicas, associações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. A responsabilidade pela reparação de danos decorrentes da prestação de serviços, neste caso, é objetiva e do próprio prestador do serviço, mas o Estado (Administração Direta) tem responsabilidade subsidiária, caso a Administração Indireta não consiga suprir a reparação do dano. A remuneração paga pelo usuário tem natureza de taxa.

c) **Prestação Indireta por delegação:** é realizada por concessionários e permissionários, após regular licitação. Se a delegação tiver previsão em lei específica, é chamada de concessão de serviço público e se depender de autorização legislativa, é chamada de permissão de serviço público.

A prestação indireta por delegação só pode ocorrer nos chamados **serviços públicos uti singuli** e a responsabilidade por danos causados é objetiva e direta das concessionárias e permissionárias, podendo o Estado responder apenas subsidiariamente. A natureza da remuneração para pelo usuário é de tarifa ou preço público.

Importante lembrar, que o poder de **fiscalização** da prestação de serviços públicos é sempre do Poder Concedente.

#### DELEGAÇÃO

As formas de delegação por concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, pela lei 8.987/95, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Vamos conferir a redação do artigo 175 da Constituição Federal:

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

Note-se que o dispositivo não faz referência à autorização de serviço público, talvez porque os chamados serviços públicos autorizados não sejam prestados a terceiros, mas aos próprios particulares beneficiários da autorização; são chamados serviços públicos, porque atribuídos à titularidade exclusiva do Estado, que pode, discricionariamente, atribuir a sua execução ao particular que queira prestá-lo, não para atender à coletividade, mas às suas próprias necessidades.

#### Concessão de serviço público:

É a delegação da prestação do serviço público feita pelo poder concedente, mediante licitação na modalidade concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade de desempenho por sua conta e risco, com prazo determinado.

Essa capacidade de desempenho é averiguada na fase de habilitação da licitação. Qualquer prejuízo causado a terceiros, no caso de concessão, será de responsabilidade do concessionário – que responde de forma objetiva (art. 37, § 6.º, da Constituição Federal) tendo em vista a atividade estatal desenvolvida, respondendo a Administração Direta subsidiariamente.

É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente. A subconcessão corresponde à transferência de parcela do serviço público concedido a outra empresa ou consórcio de empresas. É o contrato firmado por interesse da concessionária para a execução parcial do objeto do serviço concedido.

#### Extinção da concessão de serviço público e reversão dos bens

São formas de extinção do contrato de concessão:

- Advento do termo contratual (art. 35, I da Lei 8987/95).

- Encampação (art. 35, II da Lei 8987/95).

- Caducidade (art. 35, III da Lei 8987/95).

Um palácio de verão serra acima poderia ser mais qualificado para a sua condição imperial. Além disso, sua filha, a princesinha Da. Paula, que tinha sérios problemas de saúde, vindo a falecer prematuramente aos dez anos, passou um verão na Fazenda do Padre Correia e se sentiu muito bem, repetindo a estadia muitas vezes. Em 1828, D. Pedro I, agora com sua segunda esposa, D. Amélia, continuava a frequentar a fazenda com Da Paula. A comitiva imperial nunca tinha menos de cinquenta pessoas e Da. Amélia sentiu que visitas tão avantajadas estavam trazendo muitos problemas para Da. Arcângela, irmã e herdeira do padre. Pediu então a Dom Pedro que comprasse a Fazenda. O Imperador se entusiasmou com a ideia, mas Da. Arcângela, alegando questões familiares de herança, não concordou com a venda. Ela mesma, talvez querendo se ver livre das incômodas e frequentes visitas reais, indicou a Dom Pedro I uma fazenda vizinha que estava à venda, a do Córrego Seco, pertencente ao Sargento-Mór José Vieira Afonso. Assim D. Pedro comprou o Córrego Seco por vinte contos de réis, preço considerado muito alto para o valor real da fazenda. A escritura de compra foi assinada em 1830.

D. Pedro I ainda adquiriu outras propriedades no entorno, no Alto da Serra, em Quitandinha e no Retiro, ampliando a área de sua fazenda. Ele poderia afinal realizar seu sonho de 1822, construindo um Palácio de Verão. Como enfrentava dificuldades políticas na capital, desejando que reinasse paz entre a Nação e o Trono, passou a chamar o seu Córrego Seco de Fazenda da Concórdia, onde pretendia construir um palácio. Encarregou o arquiteto real Pedro José Pezerat e o engenheiro francês Pierre Taulois de um projeto que denominou Palácio da Concórdia, simbolizando a harmonia que tanto desejava entre a Nação e o ramo brasileiro da Casa dos Bragança. Mas a obra não foi realizada, pois no dia 07 de abril de 1831, o Imperador foi obrigado a abdicar para retornar a Portugal.

#### AS SESMARIAS E ANTIGAS FAZENDAS DA REGIÃO

As primeiras sesmarias distribuídas no “sertão de serra acima do Inhomirim” pelo governo português datam de 1686 a algumas pessoas que, no momento, se destacavam na vida política e na segurança da Colônia. Mas devido à presença dos índios Coroados e das dificuldades de subir a serra, somente com o Caminho Novo e com a concessão de novas glebas a sesmeiros, a atividade econômica desenvolveu a região. Quando Petrópolis foi fundado 130 anos depois, já havia um grande número de fazendas e alguma atividade industrial entre a baía da Guanabara e Vila Rica, conforme descreve o Barão de Langsdorff no primeiro volume de seus diários. Assim, o trânsito pelo Caminho Novo era muito grande. Na região onde seria fundado Petrópolis, as fazendas mais importantes eram:

- Fazenda do Rio da Cidade, na Estrada do Contorno.
- Fazenda do Pe. Correia, em Corrêas.
- Fazenda do Córrego Seco, cuja sede era onde hoje está o Ed. Pio XII (Rua Marechal Deodoro, no Centro Histórico).
- Fazendas Quitandinha, Samambaia, Retiro de São Tomás e São Luiz, Itamaraty, Secretário, que depois deram seus nomes aos bairros da cidade e dos distritos.
- Fazenda da Engenhoca, onde hoje está a Estação de Transbordo de Corrêas.
- Fazenda Mangalarga e Fazenda das Arcas, em Itaipava.
- Fazenda Sumidouro, em Pedro do Rio.
- Fazenda Santo Antônio, na estrada Philúvio Cerqueira (Petrópolis – Teresópolis).
- Fazenda das Pedras, na Serra das Araras.

#### A FAZENDA DO Pe. CORREIA e D. PEDRO I

Antônio Tomás de Aquino Correia, filho de Manuel Correia da Silva, nasceu no Rio da Cidade em 1759, estudou na Universidade de Coimbra e foi ordenado em 1783, passando a ser conhecido como o Padre Correia. Transformou sua propriedade na mais progressiva fazenda da Variante do Caminho Novo, citada por todos os viajantes estrangeiros que por ali passaram quando o Brasil abriu seus portos ao comércio internacional. Em 1829, o viajante inglês Robert Walsh cita em seus diários que lá tomou um excelente suco de pêssego. Refere-se também a plantações de café, mostrando dessa forma a importância da fazenda. A casa grande da fazenda era enorme, com varanda na frente e muito bonita. Havia uma capela consagrada a Nossa Senhora do Amor Divino, cuja imagem está atualmente na igreja de Corrêas. Esse conjunto arquitetônico está preservado até hoje como um dos mais antigos e valiosos monumentos coloniais petropolitanos.

O Padre Correia criava gado mais para corte do que para o aproveitamento de leite. Como o clima era propício havia o cultivo de cravos, figos, jabuticabas, uvas, pêssegos, marmelos, milho e maçãs e outras frutas de origem europeia. Mas a principal atividade do Padre Correia era cultivo de milho e a fabricação de ferraduras para atender à enorme demanda exigida pelas dezenas de tropas diárias que pernoitavam na Fazenda. Lá também, existiam muitos escravos. O Padre Correia foi um dos grandes senhores de terra da região petropolitana. D. Pedro I esteve na fazenda em março de 1822 e retornou várias vezes passando a ter grande admiração por aquele local. O Padre Correia faleceu em 1824, com 65 anos, de morte repentina, provavelmente problemas cardíacos, tendo Da. Arcângela Joaquina da Silva, sua irmã, herdado a fazenda.

#### A fundação de Petrópolis

Com a abdicação e morte de seu pai em 1834, D. Pedro II herda essas terras, que passam por vários arrendamentos, até que Paulo Barbosa da Silva, Mordomo da Casa Imperial, teve a iniciativa de retomar os planos de Pedro I, de construir um palácio de verão no alto da serra da Estrela. Era uma vultosa empreitada que iria consumir consideráveis investimentos públicos e privados nos anos seguintes, mas o Império, na década 1840-50, estava em boa condição financeira, com o afastamento dos ingleses da nossa economia, com a proibição do tráfico negreiro, que liberava capitais para investir e, principalmente, com o “boom” do café. O Mordomo já tinha mandado o engenheiro alemão Júlio Frederico Koeler construir a Estrada Normal da Serra da Estrela para tornar possível o acesso de carruagens à Fazenda do Córrego Seco, uma vez que o Caminho Novo era apenas para tropas de mulas.

Paulo Barbosa e Koeler elaboraram um plano para fundar o que ele denominou “Povoação-Palácio de Petrópolis”, que compreendia a doação de terras da fazenda imperial a colonos livres, que iriam não só levantar a nova povoação, mas, também, seriam produtores agrícolas. Assim nasceu Petrópolis, com a mentalidade de substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre.

No dia 16 de março de 1843, o Imperador, que estava com dezoito anos e recém-casado com Da. Teresa Cristina, assinou o Decreto Imperial nº 155, que arrendava as terras da fazenda do Córrego Seco ao Major Koeler para a fundação da “Povoação-Palácio de Petrópolis”, incluindo as seguintes exigências:

- 1- Projeto e construção do Palácio Imperial.
- 2- Urbanização de uma Vila Imperial com Quarteirões Imperiais.
- 3- Edificação de uma igreja em louvor a São Pedro de Alcântara.
- 4- Construção de um cemitério.
- 5- Cobrar foros imperiais dos colonos moradores.

6- Expulsar terceiros das terras ocupadas ilegalmente.

O Major Koeler fez a planta geral da povoação-palácio, o projeto do Palácio Imperial e, em janeiro de 1845, colocou na Bolsa de Valores as ações da Companhia de Petrópolis, criada por ele, para a execução de seus planos e projetos. As ações da Companhia foram vendidas em quatro meses e dois meses após, a 29 de junho, começaram a chegar os imigrantes alemães para se instalarem e começar o trabalho. Com recursos financeiros e mão-de-obra livre, a construção da povoação-palácio estava assegurada. Além disso, os governos provinciais de Caldas Vianna, em 1843, e Aureliano Coutinho, em 1845, deram integral apoio ao plano traçado pelo Mordomo Imperial e por Koeler.

O palácio de verão era uma tradição das monarquias europeias. A Casa de Bragança, em Portugal, veraneava no Paço Real e no Palácio da Pena, ambos em Sintra. No Brasil, desde de Dom João VI, a Família Imperial passava seus verões no Convento Jesuíta de Sta Cruz, no Rio de Janeiro, tentando, sem muito sucesso, se livrar do calor do clima de São Cristóvão. Dom Pedro II não tinha muita simpatia nem pelo Convento, nem pela Fazenda de Sta. Cruz. Em 1850, Dom Afonso, primeiro filho do Imperador, tinha dois anos e a Família Imperial estava desde o Natal em Sta Cruz, quando, sem motivo aparente, o menino apareceu morto no seu berço. O monarca ficou desolado e tomou horror pelo Convento, decidindo nunca mais ali voltar, passando a se interessar pelo projeto do seu mordomo. Ele conheceu a Serra da Estrela em 1844, quando esteve na Fábrica de Pólvora. Em 1845, esteve hospedado com a imperatriz na casa-grande do Córrego Seco, especialmente preparada desde outubro de 1843 para recebê-lo.

**O MORDOMO-REAL PAULO BARBOSA DA SILVA (1790-1868)**

Paulo Barbosa nasceu em Sabará, MG. Aos quatorze anos era cadete e, em 1810, foi promovido a alferes. Como capitão, foi transferido para o Imperial Corpo de Engenheiros. No ano de 1825, embarcou para a Europa em viagens de estudos. Com a queda de José Bonifácio, tutor do imperador, o coronel Paulo Barbosa da Silva passou a ser, por intermédio de uma nomeação, o Mordomo da Casa Imperial, função que ia desempenhar com grande desenvoltura.

O mordomo Paulo Barbosa, com seu espírito liberal e ecumênico, era contra a escravidão e prestou relevantes serviços ao Império. A sua participação na fundação de Petrópolis foi decisiva quando mobilizou o seu companheiro de arma, o engenheiro Major Júlio Frederico Köeler.

Além disso, foi Ministro Plenipotenciário na Rússia, na Alemanha, na Áustria e na França, onde, em 1851, foi demitido de sua função diplomática. Retornou ao Brasil a chamado de D. Pedro II, em 1854, novamente como Mordomo da Casa Imperial, falecendo em 1868.

**O MAJOR JÚLIO FREDERICO KÖELER (1804-1847)**

Júlio Frederico Köeler era germânico da Mogúncia, no vale do rio Reno, dominada na época pela França de Napoleão, com suas instituições que valorizavam o mérito e a riqueza em lugar das convenções e privilégios. Os hábitos e o refinamento franceses marcaram profundamente o temperamento do Mj Köeler e orientaram a sua atuação nos primeiros anos da fundação de Petrópolis.

Ainda jovem, ingressou no Exército prussiano, chegando a alferes. Em 1828, foi contratado para servir no Exército Imperial, depois de prestar rigorosos exames perante a Academia Militar do Rio de Janeiro. Casou-se, em 1830, na catedral de Niterói, com D. Maria do Carmo Rebelo de Lamare.

Afastado do Exército por questões políticas quando foram demitidos todos os oficiais estrangeiros não naturalizados, Köeler foi contratado como engenheiro civil na Província do Rio de Janeiro. Em 1831, já naturalizado cidadão brasileiro, retornou ao Exército e, nos doze anos seguintes, realizou importantes obras públicas na província, uma delas a construção da Estrada Normal da Estrela, que dava acesso a Petrópolis. Em 1843, arrendou a Fazenda Imperial e iniciou o seu trabalho na região.

O plano urbanístico para Petrópolis era complexo porque a cidade deveria ser levantada entre montanhas, aproveitando o curso dos rios. Ele inverteu o antigo estilo colonial português de construir as casas com o fundo para os rios que eram utilizados apenas como esgoto, como na maioria das nossas cidades. Passou a aproveitar os cursos de água para traçar pelas suas margens as avenidas e as ruas que davam acesso aos bairros. Outro aspecto relevante no plano foi a preocupação com a preservação da natureza, determinada pelo seu código de posturas municipais.

Köeler faleceu num trágico acidente durante um torneio de tiro ao alvo, na Chácara da Terra Santa, de sua propriedade. Sua curta administração frente à colônia de Petrópolis foi decisiva para o que foi realizado nos anos posteriores.

**Evolução do povoado**

Como todo povoado colonial, a cidade nasceu de um curato em 1845, subordinado a São José do Rio Preto e, um ano depois, foi criada a Paróquia de São Pedro de Alcântara, vinculada à Vila da Estrela. Em 1857, onze anos após, foi elevado a município e cidade, sem passar pela condição de vila, o que era, na ocasião, inédito.

Mas o Imperador não desejava essa mudança de status para sua Petrópolis, pois sabia que nessa condição haveria uma administração municipal interferindo nas suas relações com a cidade. O Coronel Amaro Emílio da Veiga, deputado na Assembleia Provincial, depois de duas tentativas sem sucesso por interferência do próprio Imperador, conseguiu aprovar o seu projeto "...elevando a povoação de Petrópolis à categoria de cidade, revogando-se as leis em contrário." D. Pedro II ficou enfurecido e retaliou, determinando que o Cel. Veiga retornasse ao Exército, impedindo que ele assumisse a presidência da Assembleia Legislativa de Petrópolis, para a qual tinha sido o candidato mais votado nas primeiras eleições municipais. Desgostoso, o Cel. Veiga pediu a reforma do Exército, afastando-se da vida pública, mas continuou morando em Petrópolis até falecer, alguns anos depois. Hoje, ele dá nome a uma importante rua da cidade.

**A COLONIZAÇÃO ALEMÃ**

Na primeira metade dos anos 1800, as consequências sociais e econômicas da Revolução Francesa e da Revolução Industrial resultaram numa difícil condição de vida para os povos de língua alemã. A população estava politicamente desiludida e havia discórdia por toda a parte. Ricos e pobres endividados, o desemprego era grande no Rhur, o coração do aço alemão, com muitos problemas nas minas de carvão. Salvo os que viviam da vinicultura, uma parte da população que, movida pela esperança de vida melhor, deixou tudo e partiu para as Américas. A maioria dos colonos que chegou a Petrópolis era natural de aldeias localizadas nos bispados de Treves e Mogúncia, na Renânia e Westphália, (Grão-Ducado de Hesse-Darmstadt e no Ducado de Nassau), região atualmente conhecida pelo nome de Hunsrück, localizada na confluência dos rios Reno e Mosel.

Em 1837, aportou no Rio de Janeiro o navio Justine com 238 imigrantes alemães em viagem para a Austrália. Devido aos maus tratos sofridos a bordo, eles resolveram não seguir viagem, permanecendo no Rio de Janeiro. O Mj Koeler soube da ocorrência e